



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.507, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar e dá outras providên-  
cias.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de -  
Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanci-  
ona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir na Contadoria Municipal, um crédito no valor de NCZ\$485.000,00  
(quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados novos), para suplemen//  
tar as seguintes dotações orçamentárias:

- 2-1 - GABINETE DO PREFEITO
- 3111 - Pessoal Civil ..... NCZ\$ 10.000,00
- 2-3 - SETOR DE FINANÇAS
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ,... NCZ\$ 15.000,00
- 2-4 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 3111 - Pessoal Civil - 25% Receita -  
Tributária ..... NCZ\$170.000,00
- 3120 - Material de Consumo - 25% -  
Transferências ..... NCZ\$100.000,00
- 2-5 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encar-  
gos 6% Receita Tributária ..... NCZ\$ 40.000,00
- 4110 - Obras e Instalações - R. Pró-  
prio ..... NCZ\$100.000,00
- 2-7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 3113 - Obrigações Patronais ..... NCZ\$ 50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV, PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação dos seguintes recursos:

a) - Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

- 2-1 - GABINETE DO PREFEITO
- 4120 - Equipamento e Material Permanente NCZ\$ 56.000,00
- 2-2 - SECRETARIA
- 4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NCZ\$ 3.000,00
- 2-5 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4120 - Equipamento e Material Permanente NCZ\$ 77.000,00
- 2-6 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 4120 - Equipamento e Material Permanente NCZ\$ 80.000,00


b) - Anulação dos seguintes créditos especiais:

- GUIAS E SARJETAS .....NCZ\$ 4.000,00
  - CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO ..... NCZ\$ 2.000,00
  - AQUISIÇÃO DE 1 TERRENO ..... NCZ\$ 4.000,00
  - AQUISIÇÃO DE 1 ÁREA ..... NCZ\$ 2.500,00
- NCZ\$228.500,00

c) - Excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício ..... NCZ\$256.500,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.

  
CELSO AUGUSTO BIROLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afi//  
xação no local de costume e pela Imprensa Local.

  
SUELI LANJONI

ESCRITURÁRIA I - RESPONDEENDO  
PELA SECRETÁRIA